Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 1948

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Finanças e Tributação

Ementa:

Abre ao Ministério da Justiça o crédito suplementar de Cr$ 68.100,00 à verba destinada a atender a despesas decorrentes de gratificações ao Procurador e Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 22/02/1948 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

TRAMITAÇÃO

30/03/1948 SF-SSA - SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo. Documento arquivado.

22/02/1948

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: Proposição sancionada, transformada na Lei 260 de 23/02/1948.

16/02/1948

Ação: Redação final aprovada.

Publicado no DCN Páginas 1627

16/02/1948

Ação: Leitura do Parecer 201 de 1948 da Comissão de Redação de Leis, oferecendo a redação final. Relator: Ribeiro Gonçalves.

Publicado no DCN Páginas 1627

16/02/1948

Situação: APROVADA

Ação: Discussão única. Proposição aprovada sem debate. À Comissão de Redação de Leis.

Publicado no DCN Páginas 1627

14/02/1948

Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 1948

TRAMITAÇÃO

Ação: Leitura do Parecer 182 de 1948 da Comissão de Finanças, favorável à proposição. Relator: Mathias Olympio.

Publicado no DCN Páginas 1575

03/02/1948

Ação: Leitura. À Comissão de Finanças.

Publicado no DCN Páginas 1248

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 35/1948

Data: 03/02/1948

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Abre ao Ministério da Justiça o crédito suplementar de Cr$ 68.100,00 à verba destinada a atender a despesas decorrentes de gratificações ao Procurador e Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba.